



PAC 2024 - PROGRAMA DE APOIO À CULTURA MEDIDA 3. APOIOS PONTUAIS PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO												
ORDEM DE ENTRADA PORTAL DO ASSOCIATIVISMO	DATA	HORA	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	TIPOLOGIA DO PROJETO	TIPOLOGIA			CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO	VALOR DO APOIO	OBSERVAÇÕES
					CUSTOS DO PROJETO [Orçamento/fatura/co- mprovativos apresentados na candidatura]	APOIO MÁXIMO PATAMARES [1 projeto por associação; 50% até ao limite máximo definido no edital RO26(jan24)]	APOIO SOLICITADO À AUTARQUIA [valor indicado pela entidade na candidatura 50% Custo Projeto até limite máximo apoio]	ADEQUAÇÃO DO PROJETO AOS OBJETIVOS [Adequação da candidatura à prosecução dos objetivos referidos no artigo 5.º do Regulamento PAC, bem como o seu enquadramento e articulação com a política cultural do Município: através do correto preenchimento do formulário e da apresentação de toda a documentação solicitada] 50 Pontos	PROJETO DE GESTÃO [Consistência e viabilidade do projeto de gestão; através da apresentação de orçamentos e/ou faturas pró-forma, validadas com o NIF da entidade, evidenciando o apoio solicitado] 50 Pontos	PONTUAÇÃO FINAL DO PROJETO [Apenas serão considerados os projetos que obtiverem a pontuação mínima de 50 pontos] - 100 Pontos (max)	PROPOSTA DE VALOR DO APOIO	NOTAS E OBSERVAÇÕES
1	13-03-2024	10:22	Casa do Povo de Santa Maria de Lamas	Aquisição/aluguer de bens, serviços e materiais, para a produção de eventos culturais (palcos, camarins, estruturas, etc);	8 723,77 €	4 361,89 €	4 361,89 €	40	50	90	4 361,89 €	
2	18-03-2024	10 20	Sociedade da Banda Musical de Souto	Aquisição de trajes, fardamento ou figurinos;	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	0	0	0	0,00 €	AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: EXCLUÍDA Na sequência da pronúncia apresentada pela BM Souto, o júri procedeu à verificação do processo de candidatura que fora apresentado, tendo constatado que as somas totais dos orçamentos apresentados não coincidem com o valor inscrito no formulário de candidatura. A entidade inscreveu o total de 10.000,00€, apresentando, porém, justificativos no valor de 9.382,29€. O formulário continua mal preenchido. Atendendo a que o Edital desta medida, não permite correções de valores em sede de audiência de interessados [Ponto 4.2.b)], o júri deliberou em manter a sua decisão inicial de exclusão, em função do N.º 4, do Art. 16.º do Regulamento e do Ponto 4.2. Edital (RO26.fev.2024). A entidade deverá verificar os erros de preenchimento e submeter nova candidatura à 2ª fase desta medida (8.jul. a 15.out.2024);
3	28-03-2024	18.12	Grupo Cénico de Lourosa	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz; Aquisição de bens, serviços e materiais de cenografia para artes performativas e artes circenses;	2 842,88 €	1 421,44 €	1 442,88 €	0	0	0	0,00 €	AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: EXCLUÍDA De acordo com a pronúncia apresentada por esta entidade o júri verificou o processo de candidatura apresentado, constatando a existência do erro de soma dos valores e a ligeira diferença entre o valor apresentado com custo/despesa do projeto e o apurado da soma dos orçamentos que acompanham a candidatura. Tendo verificado que o Grupo Cénico de Lourosa inscreveu no formulário o total de 2.842,88€, quando, pelos justificativos apresentados, deveria ser de 2.843,58€. Pelo que formulário continua mal preenchido. Atendendo a que o Edital desta medida, não permite correções de valores em sede de audiência de interessados [Ponto 4.2.b)], o júri deliberou em manter a sua decisão inicial de exclusão, em função do N.º 4, do Art. 16.º do Regulamento e do Ponto 4.2. Edital (RO26.fev.2024). A entidade deverá verificar os erros de preenchimento e submeter nova candidatura à 2ª fase desta medida (8.jul. a 15.out.2024);
4	28-03-2024	18:25	Academia de Música e Artes de Rio Meão	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz;	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	30	50	80	1 000,00 €	
5	28-03-2024	19 01	Rancho Folclórico Santa Eulália de Sanguedo	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz; Aquisição, aluguer ou reparação de instrumentos musicais e/ou instrumentos tradicionais; Aquisição de trajes, fardamento ou figurinos; Aluguer de Transportes; Aquisição/aluguer de bens, serviços e materiais, para a produção de eventos culturais (palcos, camarins, estruturas, etc);	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0	0	0	0,00 €	AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: EXCLUÍDA O júri analisou a pronúncia apresentada pelo Rancho Folclórico Santa Eulália de Sanguedo, tendo constatado, pelo seu teor, que a entidade não compreendeu o que se pretendia quanto à apresentação de documentos justificativos, isto é, orçamentos, faturas pró-forma e/ou faturas devidamente validadas com o NIF da entidade. O Rancho Folclórico Santa Eulália de Sanguedo apresentou um orçamento de custos de projeto numa folha Excel, sem ter apresentado os justificativos que, no âmbito da candidatura, eram solicitados. Assim sendo, a candidatura continua mal instruída, porquanto não cumpre com os requisitos exigidos no Edital (RO26.fev.2024). Perante esta evidência o júri deliberou em manter a sua decisão inicial de exclusão, em função do N.º 4, do Art. 16.º do Regulamento e do Ponto 4.2. Edital (RO26.fev.2024). A entidade deverá verificar os erros de preenchimento e submeter nova candidatura à 2ª fase desta medida (8.jul. a 15.out.2024);
6	29-03-2024	18H33	Grupo Gólgota - Associação	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz;	14 843,64 €	5 000,00 €	5 000,00 €	40	50	90	5 000,00 €	
7	29-03-2024	20:18	Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale	Aluguer de Transportes;	11 800,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	40	50	90	5 000,00 €	
8	30-03-2024	20:52	Rancho Folclórico e Etnográfico Terras de Santa Maria	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz; Aquisição/aluguer de bens, serviços e materiais, para a produção de eventos culturais (palcos, camarins, estruturas, etc);	4 860,00 €	2 430,00 €	3 860,00 €	0	0	0	0,00 €	EXCLUÍDA: A candidatura não está bem instruída, porquanto a entidade solicita um valor de apoio superior aos 50% definidos no Regulamento do PAC e no Ponto 2.2 do Edital de 29.jan.2024. Deverá, pois, ser excluída em função do N.º 4, do Art. 16.º do Regulamento do PAC e do ponto 4.2. Edital
9	16-04-2024	23:17	CIRAC - Circulo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz;	14 662,58 €	5 000,00 €	5 000,00 €	30	50	80	5 000,00 €	AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: CONSIDERAR PARA APOIO Mediante o teor da pronúncia apresentada pelo CIRAC-Paços de Brandão, o júri reapreciou o processo de candidatura desta entidade, tendo verificado a existência do erro de interpretação evidenciado pela entidade. Tal como referido pelo CIRAC-Paços de Brandão, constatou que os valores inseridos no formulário estavam corretos, e foram devidamente justificados com os orçamentos apresentados. Assim sendo o júri deliberou reverter a sua decisão inicial, considerando para efeitos de apoio a candidatura desta entidade com o valor de 5.000,00€, tal como solicitado pela entidade e permitido pelo no Edital (RO26.fev.2024);
10	19-04-2024	23:47	Basqueiro - Associação Cultural	Aquisição/aluguer de bens, serviços e materiais, para a produção de eventos culturais (palcos, camarins, estruturas, etc);	4 909,52 €	2 454,76 €	2 454,76 €	40	50	90	2 454,76 €	
11	22-04-2024	14:41	GDC-M - Grupo de Dinamização Cultural de Mouselos	Aquisição/aluguer de bens, serviços e materiais para a produção de eventos culturais (palcos, camarins, estruturas, etc);	6 600,00 €	3 300,00 €	3 250,00 €	0	0	0	0,00 €	EXCLUÍDA: A candidatura não está bem instruída, porquanto não tem enquadramento na Área de Intervenção Prioritária definida no Ponto 3 do Edital de 29.jan.2024, pois trata-se do projeto de construção de uma obra de arte – painel de azulejos – que não se insere nas prioridades definidas no Edital nas alíneas a) a f) Assim, aplicando-se o N.º 4, do Art. 16.º do Regulamento do PAC, a candidatura deverá ser excluída
12	22-04-2024	18:10	Casa da Gala - Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe	Aluguer de Transportes;	1 300,00 €	650,00 €	650,00 €	40	50	90	650,00 €	

13	23-04-2024	16:38	Juventude de Sanguedo	Aquisição, aluguer ou reparação de instrumentos musicais e/ou Instrumentos tradicionais;	3 400,00 €	1 700,00 €	3 000,00 €	0	0	0	0,00 €	AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: EXCLUÍDA Na sequência da pronúncia apresentada pela Juventude de Sanguedo, o júri procedeu à verificação do processo de candidatura que fora apresentado, tendo constatado que as somas totais dos orçamentos apresentados não coincidem com o valor inscrito no formulário de candidatura. A entidade inscreveu o total de 3 400,00€, quando, pelos justificativos apresentados, deveria ter considerado o valor de 2.750,00€. Desta apreciação o júri constatou ainda que o formulário continua mal preenchido no que concerne à parte da orçamentação. Atendendo a que o Edital desta medida, não permite correções de valores em sede de audiência de interessados [Ponto 4.2.b)], o júri deliberou em manter a sua decisão inicial de exclusão, em função do Nº 4, do Art. 16º do Regulamento e do Ponto 4.2. Edital (RO26.fev.2024). A entidade deverá verificar os erros de preenchimento e submeter nova candidatura à 2ª fase desta medida (8.jul. a 15.out.2024);
14	25-04-2024	18:32	Associação para o Desenvolvimento do Ballado e Artes Cénicas de Santa Maria	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz; Aquisição, aluguer ou reparação de instrumentos musicais e/ou Instrumentos tradicionais; Aquisição de trajes, fardamento ou figurinos; Aquisição de bens, serviços e materiais de cenografia para artes performativas e artes circenses;	3 860,59 €	1 930,30 €	1 900,00 €	35	50	85	1 900,00 €	
15	28-04-2024	21:42	PontoPro Associação Cultural	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz; Aquisição de trajes, fardamento ou figurinos; Aquisição de bens, serviços e materiais de cenografia para artes performativas e artes circenses;	2 855,09 €	1 427,55 €	1 427,55 €	30	50	80	1 427,55 €	
16	29-04-2024	16:57	Centro Social Luso Venezuelano	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz; Aquisição, aluguer ou reparação de instrumentos musicais e/ou Instrumentos tradicionais; Aquisição de trajes, fardamento ou figurinos; Aquisição/aluguer de bens, serviços e materiais para a produção de eventos culturais (palcos, camarins, estruturas, etc);	18 925,50 €	9 462,75 €	9 462,75 €	0	0	0	0,00 €	AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: EXCLUÍDA Em função da pronúncia apresentada pelo Centro Luso Venezuelano, o júri procedeu a uma nova verificação da candidatura apresentada pela entidade, tendo verificado que, eventualmente, por ter sido a primeira vez, esta associação não havia preenchido o formulário de candidatura em conformidade com o que estava definido no Regulamento do PAC e no Edital (RO26.fev.2024). Ou seja: não considerou a inscrição de um valor no "apoio solicitado à autarquia", nem considerou a questão do apoio de 50% dos custos do projeto, até ao limite de 5.000,00€. Face a esta situação uma vez que o Edital desta medida, não permite correções de valores em sede de audiência de interessados [Ponto 4.2.b)], o júri deliberou em manter a sua decisão inicial de exclusão, em função do Nº 4, do Art. 16º do Regulamento e do Ponto 4.2. Edital (RO26.fev.2024). A entidade deverá verificar os erros de preenchimento e submeter nova candidatura à 2ª fase desta medida (8.jul. a 15.out.2024);
17	29-04-2024	19:11	Tuna Esperança de Santa Maria de Lamas	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz; Aquisição, aluguer ou reparação de instrumentos musicais e/ou Instrumentos tradicionais; Aluguer de Transportes;	40 745,46 €	5 000,00 €	2 372,73 €	30	50	80	2 372,73 €	AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: CONSIDERAR PARA APOIO Na sequência da pronúncia apresentada pela Tuna Esperança de Santa Maria de Lamas, o júri procedeu à reapreciação do seu processo de candidatura, tendo constatado a gralha evidenciada pela entidade. Verificou ainda que, de facto, o valor que a entidade estava a solicitar à autarquia, correspondia a 50% dos custos/despesas do projeto, tal como comprovado nos orçamentos e faturas anexadas à candidatura. Face às evidências apresentadas o júri deliberou em reconhecer a existência da gralha de digitação, revertendo a sua decisão inicial, considerando para efeitos de apoio a candidatura desta entidade com o valor de 2.372,73€, tal como solicitado pela entidade e permitido pelo no Edital (RO26.fev.2024).
18	29-04-2024	21H33	Associação dos Amigos do São João de Pereira	Aquisição/aluguer de bens, serviços e materiais, para a produção de eventos culturais (palcos, camarins, estruturas, etc);	23 659,50 €	5 000,00 €	11 829,75 €	0	0	0	0,00 €	AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: EXCLUÍDA Face à pronúncia apresentada pela Associação dos Amigos de Pereira, o júri procedeu à reapreciação do processo de candidatura da entidade, tendo verificado que a entidade não interpretou corretamente o que era solicitado no ponto 2.2. do Edital (RO26.fev.2024), pelo que não preencheu corretamente o campo relativo ao "apoio solicitado à autarquia", com o valor que era permitido como limite máximo de apoio, que era 5 000,00€. Perante esta evidência, atendendo a que o Edital desta medida, não permite correções de valores em sede de audiência de interessados [Ponto 4.2.b)], o júri deliberou em manter a sua decisão inicial de exclusão, em função do Nº 4, do Art. 16º do Regulamento e do Ponto 4.2. Edital (RO26.fev.2024). A entidade deverá verificar os erros de preenchimento e submeter nova candidatura à 2ª fase desta medida (8.jul. a 15.out.2024);
19	30-04-2024	12:36	Grupo Musical de S. Paio de Oleiros	Aquisição, aluguer ou reparação de instrumentos musicais e/ou Instrumentos tradicionais;	4 723,70 €	2 361,85 €	2 631,00 €	0	0	0	0,00 €	AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: EXCLUÍDA Mediante a pronúncia apresentada pelo Grupo Musical de S. Paio de Oleiros o júri procedeu à verificação do seu processo de candidatura, tendo constatado a existência de valores não coincidentes entre os custos/despesas inscritos no formulário, de 4 723,70€ e os apresentados com justificativos (orçamentos e faturas), de 4 323,70€. Verifica-se ainda que a entidade, nos custos do projeto orçamentou a despesa de 400,00€, para obras na sede, que não estão documentados com orçamentos, faturas e/ou faturas proforma, validados com NIF pelo que não poderão ser contabilizados. Assim, o valor de "apoio solicitado à autarquia" está errado, pois onde a entidade inscreveu 2.631,00€, deveria ter inscrito 2.361,85€. Pelo que o formulário continua mal preenchido. Atendendo a que o Edital desta medida, não permite correções de valores em sede de audiência de interessados [Ponto 4.2.b)], o júri deliberou em manter a sua decisão inicial de exclusão, em função do Nº 4, do Art. 16º do Regulamento e do Ponto 4.2. Edital (RO26.fev.2024).
20	30-04-2024	16:13	Rancho Folclórico de S. Tiago de Lobão	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz;	4 800,00 €	2 400,00 €	2 400,00 €	40	50	90	2 400,00 €	
21	30-04-2024	18:38	Tuna Musical Mozelense	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz; Aquisição, aluguer ou reparação de instrumentos musicais e/ou Instrumentos tradicionais; Aquisição/aluguer de bens, serviços e materiais para a produção de eventos culturais (palcos, camarins, estruturas, etc);	10 569,97 €	5 000,00 €	5 000,00 €	0	0	0	0,00 €	AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: EXCLUÍDA Na sequência da pronúncia da Tuna Musical Mozelense, o júri procedeu à reapreciação do seu processo de candidatura, tendo constatado que as somas totais dos orçamentos apresentados não coincidem com o valor que a entidade inscreveu no formulário de candidatura. Uma vez que a entidade inscreveu o total de 10 569,97€ quando, pelos justificativos apresentados, deveria ter considerado o valor de 10 692,97€. O formulário continua pois, mal preenchido. Assim sendo, uma vez que o Edital desta medida, não permite correções de valores em sede de audiência de interessados [Ponto 4.2.b)], o júri deliberou em manter a sua decisão inicial de exclusão, em função do Nº 4, do Art. 16º do Regulamento e do Ponto 4.2. Edital (RO26.fev.2024). A entidade deverá verificar os erros de preenchimento e submeter nova candidatura à 2ª fase desta medida (8.jul. a 15.out.2024);
22	30-04-2024	19:00	Banda Musical dos Bombeiros Voluntários de Arrifana	Aluguer de Transportes;	3 080,00 €	1 540,00 €	1 540,00 €	40	50	90	1 540,00 €	
23	30-04-2024	19:58	Grupo Musical Estrela de Argoncilhe	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz; Aquisição de trajes, fardamento ou figurinos;	12 545,80 €	5 000,00 €	5 000,00 €	40	50	90	5 000,00 €	
24	30-04-2024	23:25	Rancho Regional de Argoncilhe	Aluguer de Transportes;	5 870,00 €	2 935,00 €	2 935,00 €	40	50	90	2 935,00 €	

25	30-04-2024	23:41	Associação Casa das Bailarinas	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz; Aquisição de trajes, fardamento ou figurinos; Aquisição/aluguer de bens, serviços e materiais, para a produção de eventos culturais (palcos, camarins, estruturas, etc);	9 790,00 €	4 895,00 €	4 895,00 €	0	0	0	0,00 €	<p>AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: EXCLUÍDA</p> <p>Perante o teor da pronúncia da Associação Casa das Bailarinas o júri procedeu à verificação dos documentos apresentados como justificativos de orçamentos e verificou que os mesmos não cumprem com os requisitos exigidos no âmbito do ponto 4.2. do Edital (RO26.fev.2024). Parte dos documentos apresentados não poderão ser aceites como por não conterem o NIF da entidade, nem ser emitido por um fornecedor concreto, nomeadamente os produtos importados, cujo valores constam de listagem tirada da internet. Assim sendo, a candidatura continua mal instruída, porquanto não cumpre com os requisitos exigidos no Edital (RO26.fev.2024). Perante esta evidência o júri deliberou em manter a sua decisão inicial de exclusão, em função do N.º 4, do Art. 16.º do Regulamento e do Ponto 4.2. Edital (RO26.fev.2024). A entidade deverá verificar os erros de preenchimento e submeter nova candidatura à 2ª fase desta medida (8.jul. a 15.out.2024);</p>
----	------------	-------	--------------------------------	--	------------	------------	------------	---	---	---	--------	--

PAC - PROGRAMA DE APOIO CULTURA - MEDIDA 3 - APOIOS PONTUAIS - PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO				
ORÇAMENTO MUNICIPAL - EDITAL (INICIAL)	Nº PROJETOS APOIADOS (ATÉ 30.ABR.2024)	TOTAL APOIOS CONCEDIDOS (até 30.abr.2024)	TOTAL APOIOS A CONCEDER (RO)	SALDO MEDIDA 3
75 000,00 €	14	41 041,92 €	41 041,92 €	33 958,08 €

O Júri

Pedro Nuno Rocha dos Santos

Catrina Rebelo

Sora Andrade

Santa Maria da Feira, ____/____/2024

PAC 2024 - PROGRAMA DE APOIO À CULTURA MEDIDA 3. APOIOS PONTUAIS PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO												
ORDEM DE ENTRADA PORTAL DO ASSOCIATIVISMO	DATA	HORA	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	TIPOLOGIA DO PROJETO	TIPOLOGIA			CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO	VALOR DO APOIO	OBSERVAÇÕES
					CUSTOS DO PROJETO [Orçamento/fatura/co mprovativos apresentados na candidatura]	APOIO MÁXIMO PATAMARES [1 projeto por associação; 50% até ao limite máximo definido no edital RO29jan024]	APOIO SOLICITADO À AUTARQUIA [valor indicado pela entidade na candidatura 50% Custo Projeto até limite máximo apoio]	ADEQUAÇÃO DO PROJETO AOS OBJETIVOS [Adequação da candidatura à prosseção dos objetivos referidos no artigo 5.º do Regulamento PAC, bem como o seu enquadramento e articulação com a política cultural do Município: através do correto preenchimento do formulário e da apresentação de toda a documentação solicitada] 50 Pontos	PROJETO DE GESTÃO [Consistência e viabilidade do projeto de gestão: através da apresentação de orçamentos e/ou faturas pró-forma, validadas com o NIF da entidade, evidenciando o apoio solicitado] 50 Pontos	PONTUAÇÃO FINAL DO PROJETO [Apenas serão considerados os projetos que obtiverem a pontuação mínima de 50 pontos] -- 100 Pontos (max)	PROPOSTA DE VALOR DO APOIO	NOTAS E OBSERVAÇÕES
1	13-03-2024	10:22	Casa do Povo de Santa Maria de Lamas	Aquisição/aluguer de bens, serviços e materiais, para a produção de eventos culturais (palcos, camarins, estruturas, etc);	8 723,77 €	4 361,89 €	4 361,89 €	40	50	90	4 361,89 €	
2	18-03-2024	10:20	Sociedade da Banda Musical de Souto	Aquisição de trajes, fardamento ou figurinos;	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	0	0	0	0,00 €	AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: EXCLUÍDA Na sequência da pronúncia apresentada pela BM Souto, o júri procedeu à verificação do processo de candidatura que fora apresentado, tendo constatado que as somas totais dos orçamentos apresentados não coincidem com o valor inscrito no formulário de candidatura. A entidade inscreveu o total de 10.000,00€, apresentando, porém, justificativos no valor de 9.382,29€. O formulário continua mal preenchido. Atendendo a que o Edital desta medida, não permite correções de valores em sede de audiência de interessados [Ponto 4.2.b)], o júri deliberou em manter a sua decisão inicial de exclusão, em função do Nº 4, do Art. 16º do Regulamento e do Ponto 4.2. Edital (RO26.fev.2024). A entidade deverá verificar os erros de preenchimento e submeter nova candidatura à 2ª fase desta medida (8.jul. a 15.out.2024);
3	28-03-2024	18:12	Grupo Cénico de Lourosa	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz; Aquisição de bens, serviços e materiais de cenografia para artes performativas e artes circenses;	2 842,88 €	1 421,44 €	1 442,88 €	0	0	0	0,00 €	AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: EXCLUÍDA De acordo com a pronúncia apresentada por esta entidade o júri verificou o processo de candidatura apresentado, constatando a existência do erro de soma dos valores e a ligeira diferença entre o valor apresentado com custo/despesa do projeto e o apurado da soma dos orçamentos que acompanham a candidatura. Tendo verificado que o Grupo Cénico de Lourosa inscreveu no formulário o total de 2.842,88€, quando, pelos justificativos apresentados, deveria ser de 2.843,58€. Pelo que formulário continua mal preenchido. Atendendo a que o Edital desta medida, não permite correções de valores em sede de audiência de interessados [Ponto 4.2.b)], o júri deliberou em manter a sua decisão inicial de exclusão, em função do Nº 4, do Art. 16º do Regulamento e do Ponto 4.2. Edital (RO26.fev.2024). A entidade deverá verificar os erros de preenchimento e submeter nova candidatura à 2ª fase desta medida (8.jul. a 15.out.2024);
4	28-03-2024	18:25	Academia de Música e Artes de Rio Meão	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz;	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	30	50	80	1 000,00 €	
5	28-03-2024	19:01	Rancho Folclórico Santa Eulália de Sanguedo	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz; Aquisição, aluguer ou reparação de instrumentos musicais e/ou Instrumentos tradicionais; Aquisição de trajes, fardamento ou figurinos; Aluguer de Transportes; Aquisição/aluguer de bens, serviços e materiais, para a produção de eventos culturais (palcos, camarins, estruturas, etc);	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0	0	0	0,00 €	AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: EXCLUÍDA O júri analisou a pronúncia apresentada pelo Rancho Folclórico Santa Eulália de Sanguedo, tendo constatado, pelo seu teor, que a entidade não compreendeu o que se pretendia quanto à apresentação de documentos justificativos, isto é, orçamentos, faturas pró-forma e/ou faturas devidamente validadas com o NIF da entidade. O Rancho Folclórico Santa Eulália de Sanguedo apresentou um orçamento de custos de projeto numa folha Excel, sem ter apresentado os justificativos que, no âmbito da candidatura, eram solicitados. Assim sendo, a candidatura continua mal instruída, porquanto não cumpre com os requisitos exigidos no Edital (RO26.fev.2024). Perante esta evidência o júri deliberou em manter a sua decisão inicial de exclusão, em função do Nº 4, do Art. 16º do Regulamento e do Ponto 4.2. Edital (RO26.fev.2024). A entidade deverá verificar os erros de preenchimento e submeter nova candidatura à 2ª fase desta medida (8.jul. a 15.out.2024);
6	29-03-2024	18H33	Grupo Gólgota - Associação	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz;	14 843,64 €	5 000,00 €	5 000,00 €	40	50	90	5 000,00 €	
7	29-03-2024	20:18	Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale	Aluguer de Transportes;	11 800,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	40	50	90	5 000,00 €	
8	30-03-2024	20:52	Rancho Folclórico e Etnográfico Terras de Santa Maria	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz; Aquisição/aluguer de bens, serviços e materiais, para a produção de eventos culturais (palcos, camarins, estruturas, etc);	4 860,00 €	2 430,00 €	3 860,00 €	0	0	0	0,00 €	EXCLUÍDA: A candidatura não está bem instruída, porquanto a entidade solicita um valor de apoio superior aos 50% definidos no Regulamento do PAC e no Ponto 2.2. do Edital de 29.jan.2024. Deverá, pois, ser excluída em função do Nº 4, do Art. 16º do Regulamento do PAC e do ponto 4.2. Edital.
9	16-04-2024	23:17	CiRAC - Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz;	14 662,58 €	5 000,00 €	5 000,00 €	30	50	80	5 000,00 €	AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: CONSIDERAR PARA APOIO Mediante o teor da pronúncia apresentada pelo CiRAC-Paços de Brandão, o júri reapreciou o processo de candidatura desta entidade, tendo verificado a existência do erro de interpretação evidenciado pela entidade. Tal como referido pelo CiRAC-Paços de Brandão, constatou que os valores inseridos no formulário estavam corretos, e foram devidamente justificados com os orçamentos apresentados. Assim sendo o júri deliberou reverter a sua decisão inicial, considerando para efeitos de apoio a candidatura desta entidade com o valor de 5.000,00€, tal como solicitado pela entidade e permitido pelo no Edital (RO26.fev.2024);
10	19-04-2024	23:47	Basqueiro - Associação Cultural	Aquisição/aluguer de bens, serviços e materiais, para a produção de eventos culturais (palcos, camarins, estruturas, etc);	4 909,52 €	2 454,76 €	2 454,76 €	40	50	90	2 454,76 €	
11	22-04-2024	14:41	GDC-M - Grupo de Dinamização Cultural de Mozelos	Aquisição/aluguer de bens, serviços e materiais, para a produção de eventos culturais (palcos, camarins, estruturas, etc);	6 600,00 €	3 300,00 €	3 250,00 €	0	0	0	0,00 €	EXCLUÍDA: A candidatura não está bem instruída, porquanto não tem enquadramento na Área de Intervenção Prioritária definida no Ponto 3 do Edital de 29.jan.2024, pois trata-se do projeto de construção de uma obra de arte – painel de azulejos – que não se insere nas prioridades definidas no Edital nas alíneas a) a f). Assim, aplicando-se o Nº 4, do Art. 16º do Regulamento do PAC, a candidatura deverá ser excluída;
12	22-04-2024	18:10	Casa da Gaia - Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe	Aluguer de Transportes;	1 300,00 €	650,00 €	650,00 €	40	50	90	650,00 €	

13	23-04-2024	16:38	Juventude de Sanguedo	Aquisição, aluguer ou reparação de instrumentos musicais e/ou Instrumentos tradicionais;	3 400,00 €	1 700,00 €	3 000,00 €	0	0	0	0,00 €	AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: EXCLUÍDA Na sequência da pronúncia apresentada pela Juventude de Sanguedo, o júri procedeu à verificação do processo de candidatura que fora apresentado, tendo constatado que as somas totais dos orçamentos apresentados não coincidem com o valor inscrito no formulário de candidatura. A entidade inscreveu o total de 3.400,00€, quando, pelos justificativos apresentados, deveria ter considerado o valor de 2.750,00€. Desta apreciação o júri constatou ainda que o formulário continua mal preenchido no que concerne à parte da orçamentação. Atendendo a que o Edital desta medida, não permite correções de valores em sede de audiência de interessados [Ponto 4.2.b)], o júri deliberou em manter a sua decisão inicial de exclusão, em função do Nº 4, do Art. 16º do Regulamento e do Ponto 4.2. Edital (RO26.fev.2024). A entidade deverá verificar os erros de preenchimento e submeter nova candidatura à 2ª fase desta medida (8.jul. a 15.out.2024);
14	25-04-2024	18:32	Associação para o Desenvolvimento do Bailado e Artes Cénicas de Santa Maria	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz; Aquisição, aluguer ou reparação de instrumentos musicais e/ou Instrumentos tradicionais; Aquisição de trajes, fardamento ou figurinos; Aquisição de bens, serviços e materiais de cenografia para artes performativas e artes circenses;	3 860,59 €	1 930,30 €	1 900,00 €	35	50	85	1 900,00 €	
15	28-04-2024	21:42	PontoPro Associação Cultural	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz; Aquisição de trajes, fardamento ou figurinos; Aquisição de bens, serviços e materiais de cenografia para artes performativas e artes circenses;	2 855,09 €	1 427,55 €	1 427,55 €	30	50	80	1 427,55 €	
16	29-04-2024	16:57	Centro Social Luso Venezuelano	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz; Aquisição, aluguer ou reparação de instrumentos musicais e/ou Instrumentos tradicionais; Aquisição de trajes, fardamento ou figurinos; Aquisição/aluguer de bens, serviços e materiais, para a produção de eventos culturais (palcos, camarins, estruturas, etc);	18 925,50 €	9 462,75 €	9 462,75 €	0	0	0	0,00 €	AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: EXCLUÍDA Em função da pronúncia apresentada pelo Centro Luso Venezuelano, o júri procedeu a uma nova verificação da candidatura apresentada pela entidade, tendo verificado que, eventualmente, por ter sido a primeira vez, esta associação não havia preenchido o formulário de candidatura em conformidade com o que estava definido no Regulamento do PAC e no Edital (RO26.fev.2024). Ou seja: não considerou a inscrição de um valor no "apoio solicitado à autarquia", nem considerou a questão do apoio de 50% dos custos do projeto, até ao limite de 5.000,00€. Face a esta situação uma vez que o Edital desta medida, não permite correções de valores em sede de audiência de interessados [Ponto 4.2.b)], o júri deliberou em manter a sua decisão inicial de exclusão, em função do Nº 4, do Art. 16º do Regulamento e do Ponto 4.2. Edital (RO26.fev.2024). A entidade deverá verificar os erros de preenchimento e submeter nova candidatura à 2ª fase desta medida (8.jul. a 15.out.2024);
17	29-04-2024	19:11	Tuna Esperança de Santa Maria de Lamas	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz; Aquisição, aluguer ou reparação de instrumentos musicais e/ou Instrumentos tradicionais; Aluguer de Transportes;	40 745,46 €	5 000,00 €	2 372,73 €	30	50	80	2 372,73 €	AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: CONSIDERAR PARA APOIO Na sequência da pronúncia apresentada pela Tuna Esperança de Santa Maria de Lamas, o júri procedeu à reapreciação do seu processo de candidatura, tendo constatado a gralha evidenciada pela entidade. Verificou ainda que, de facto, o valor que a entidade estava a solicitar à autarquia, correspondia a 50% dos custos/despesas do projeto, tal como comprovado nos orçamentos e faturas anexadas à candidatura. Face às evidências apresentadas o júri deliberou em reconhecer a existência da gralha de digitação, revertendo a sua decisão inicial, considerando para efeitos de apoio a candidatura desta entidade com o valor de 2.372,73€, tal como solicitado pela entidade e permitido pelo no Edital (RO26.fev.2024).
18	29-04-2024	21H33	Associação dos Amigos do São João de Pereira	Aquisição/aluguer de bens, serviços e materiais, para a produção de eventos culturais (palcos, camarins, estruturas, etc);	23 659,50 €	5 000,00 €	11 829,75 €	0	0	0	0,00 €	AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: EXCLUÍDA Face à pronúncia apresentada pela Associação dos Amigos de Pereira, o júri procedeu à reapreciação do processo de candidatura da entidade, tendo verificado que a entidade não interpretou corretamente o que era solicitado no ponto 2.2. do Edital (RO26.fev.2024), pelo que não preencheu corretamente o campo relativo ao "apoio solicitado à autarquia", com o valor que era permitido como limite máximo de apoio, que era 5.000,00€. Perante esta evidência, atendendo a que o Edital desta medida, não permite correções de valores em sede de audiência de interessados [Ponto 4.2.b)], o júri deliberou em manter a sua decisão inicial de exclusão, em função do Nº 4, do Art. 16º do Regulamento e do Ponto 4.2. Edital (RO26.fev.2024). A entidade deverá verificar os erros de preenchimento e submeter nova candidatura à 2ª fase desta medida (8.jul. a 15.out.2024);
19	30-04-2024	12:36	Grupo Musical de S. Paio de Oleiros	Aquisição, aluguer ou reparação de instrumentos musicais e/ou Instrumentos tradicionais;	4 723,70 €	2 361,85 €	2 631,00 €	0	0	0	0,00 €	AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: EXCLUÍDA Mediante a pronúncia apresentada pelo Grupo Musical de S. Paio de Oleiros o júri procedeu à verificação do seu processo de candidatura, tendo constatado a existência de valores não coincidentes entre os custos/despesas inscritos no formulário, de 4.723,70€ e os apresentados com justificativos (orçamentos e faturas), de 4.323,70€. Verifica-se ainda que a entidade, nos custos do projeto orçamentou a despesa de 400,00€, para obras na sede, que não estão documentados com orçamentos, faturas e/ou faturas proforma, validados com NIF, pelo que não poderão ser contabilizados. Assim, o valor de "apoio solicitado à autarquia" está errado, pois onde a entidade inscreveu 2.631,00€, deveria ter inscrito 2.361,85€. Pelo que o formulário continua mal preenchido. Atendendo a que o Edital desta medida, não permite correções de valores em sede de audiência de interessados [Ponto 4.2.b)], o júri deliberou em manter a sua decisão inicial de exclusão, em função do Nº 4, do Art. 16º do Regulamento e do Ponto 4.2. Edital (RO26.fev.2024). A entidade deverá verificar os erros de preenchimento e submeter nova candidatura à 2ª fase desta medida
20	30-04-2024	16:13	Rancho Folclórico de S. Tiago de Lobão	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz;	4 800,00 €	2 400,00 €	2 400,00 €	40	50	90	2 400,00 €	
21	30-04-2024	18:38	Tuna Musical Mozelense	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz; Aquisição, aluguer ou reparação de instrumentos musicais e/ou Instrumentos tradicionais; Aquisição/aluguer de bens, serviços e materiais, para a produção de eventos culturais (palcos, camarins, estruturas, etc);	10 569,97 €	5 000,00 €	5 000,00 €	0	0	0	0,00 €	AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: EXCLUÍDA Na sequência da pronúncia da Tuna Musical Mozelense, o júri procedeu à reapreciação do seu processo de candidatura, tendo constatado que as somas totais dos orçamentos apresentados não coincidem com o valor que a entidade inscreveu no formulário de candidatura. Uma vez que a entidade inscreveu o total de 10.569,97€, quando, pelos justificativos apresentados, deveria ter considerado o valor de 10.692,97€. O formulário continua, pois, mal preenchido. Assim sendo, uma vez que o Edital desta medida, não permite correções de valores em sede de audiência de interessados [Ponto 4.2.b)], o júri deliberou em manter a sua decisão inicial de exclusão, em função do Nº 4, do Art. 16º do Regulamento e do Ponto 4.2. Edital (RO26.fev.2024). A entidade deverá verificar os erros de preenchimento e submeter nova candidatura à 2ª fase desta medida (8.jul. a 15.out.2024);
22	30-04-2024	19:00	Banda Musical dos Bombeiros Voluntários de Arrifana	Aluguer de Transportes;	3 080,00 €	1 540,00 €	1 540,00 €	40	50	90	1 540,00 €	
23	30-04-2024	19:58	Grupo Musical Estrela de Argoncilhe	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz; Aquisição de trajes, fardamento ou figurinos;	12 545,80 €	5 000,00 €	5 000,00 €	40	50	90	5 000,00 €	
24	30-04-2024	23:25	Rancho Regional de Argoncilhe	Aluguer de Transportes;	5 870,00 €	2 935,00 €	2 935,00 €	40	50	90	2 935,00 €	

25	30-04-2024	23:41	Associação Casa das Bailarinas	Aquisição ou aluguer de equipamentos som e luz; Aquisição de trajes, fardamento ou figurinos; Aquisição/aluguer de bens, serviços e materiais, para a produção de eventos culturais (palcos, camarins, estruturas, etc);	9 790,00 €	4 895,00 €	4 895,00 €	0	0	0	0,00 €	AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS PRONÚNCIAS: EXCLUÍDA Perante o teor da pronúncia da Associação Casa das Bailarinas o júri procedeu à verificação dos documentos apresentados como justificativos de orçamentos e verificou que os mesmos não cumprem com os requisitos exigidos no âmbito do ponto 4.2. do Edital (RO26.fev.2024). Parte dos documentos apresentados não poderão ser aceites como por não conterem o NIF da entidade, nem ser emitido por um fornecedor concreto, nomeadamente os produtos importados, cujo valores constam de listagem tirada da internet. Assim sendo, a candidatura continua mal instruída, porquanto não cumpre com os requisitos exigidos no Edital (RO26.fev.2024). Perante esta evidência o júri deliberou em manter a sua decisão inicial de exclusão, em função do Nº 4, do Art. 16º do Regulamento e do Ponto 4.2. Edital (RO26.fev.2024). A entidade deverá verificar os erros de preenchimento e submeter nova candidatura à 2ª fase desta medida (8.jul. a 15.out.2024);
----	------------	-------	---------------------------------------	--	------------	------------	-------------------	---	---	---	---------------	---

PAC - PROGRAMA DE APOIO CULTURA - MEDIDA 3 - APOIOS PONTUAIS - PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO				
ORÇAMENTO MUNICIPAL - EDITAL (INICIAL)	Nº PROJETOS APOIADOS (ATÉ 30.ABR.2024)	TOTAL APOIOS CONCEDIDOS (até 30.abr.2024)	TOTAL APOIOS A CONCEDER (RO)	SALDO MEDIDA 3 (/ /)
75 000,00 €	14	41 041,92 €	41 041,92 €	33 958,08 €

O Júri

Santa Maria da Feira, ____/____/2024